

Relatório Anual de Gestão 2021

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	XEXÉU
Região de Saúde	Palmares
Área	110,80 Km²
População	14.789 Hab
Densidade Populacional	134 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/07/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6594069
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12888517000148
Endereço	RUA MANOEL ALVES CARDOSO 33
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	87420085

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	vitorianunes01@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137214197

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/07/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1993
CNPJ	11.289.929/0001-07
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/07/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares			
Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	22910	97,58
BARREIROS	233.37	42866	183,68

BELÉM DE MARIA	69.465	12169	175,18
CATENDE	206.923	43778	211,57
CORTÊS	101.332	12543	123,78
ESCADA	347.197	69701	200,75
GAMELEIRA	257.716	31578	122,53
JAQUEIRA	89.096	11632	130,56
JOAQUIM NABUCO	121.884	15999	131,26
LAGOA DOS GATOS	233.165	16345	70,10
MARAIAL	196.246	11098	56,55
PALMARES	336.838	63745	189,25
PRIMAVERA	109.942	15231	138,54
QUIPAPÁ	230.614	26309	114,08
RIBEIRÃO	287.987	47813	166,02
RIO FORMOSO	239.814	23719	98,91
SIRINHAÉM	378.79	46845	123,67
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	16239	103,58
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	21868	316,03
TAMANDARÉ	190.017	23852	125,53
XEXÉU	110.803	14789	133,47
ÁGUA PRETA	543.158	37386	68,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA TRAVESSA DO IPIRANGA 220 ALTO DA BOA VISTA		
E-mail	elizabeth200992@hotmail.com		
Telefone	8191391056		
Nome do Presidente	ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	3	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Considerando a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional 29, sendo de fundamental importância estabelecer o controle social por meio da transparência, subsidiando as discussões entre a Gestão e População. A secretaria Municipal de Xexeu apresenta o relatório anual de gestão para o exercício de 2018 que tem por finalidade ser um instrumento de planejamento, controle e avaliação, subsidiado pela lei orgânica 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS 3332 de 28/12/2006 e fluxo definido pela Portaria GM/MS 3176 de 24/11/2008.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O referido relatório tem por finalidade sintetizar as informações relacionadas ao modelo assistencial do município bem como os respectivos demonstrativos financeiros ao qual foram aplicados para custear as despesas com os serviços em saúde. Salientamos que o referido relatório fora elaborado em conjunto com as coordenações municipais e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde objetivando a consolidação dos serviços de saúde prestados a população de Xexeu. Ressaltamos que este é o primeiro ano de gestão e o quarto ano do plano municipal de saúde de 2018-2021 que tem por objetivo visar uma administração com transparência e monitoramento para o alcance das metas a fim de se obter os resultados esperados nos instrumentos de planejamento que se encontram descritos na Programação Anual de Saúde 2021 e PMS 2018-2021

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	679	647	1326
5 a 9 anos	685	665	1350
10 a 14 anos	665	604	1269
15 a 19 anos	589	560	1149
20 a 29 anos	1243	1399	2642
30 a 39 anos	1119	1151	2270
40 a 49 anos	862	973	1835
50 a 59 anos	636	748	1384
60 a 69 anos	441	427	868
70 a 79 anos	226	250	476
80 anos e mais	103	117	220
Total	7248	7541	14789

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/07/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Xexéu	241	232	214	213

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/07/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	59	56	59	87	102
II. Neoplasias (tumores)	52	49	78	60	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	3	3	7	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	24	10	11	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	10	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	6	17	21	6	16
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	3	9	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	91	94	84	53	71
X. Doenças do aparelho respiratório	50	39	33	37	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	67	67	123	81	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	20	24	39	12
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	9	7	2	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	46	54	47	24	29
XV. Gravidez parto e puerpério	260	244	247	213	218
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	30	28	26	41
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	5	11	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	54	26	16	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	107	90	89	96	78
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	8	25	38	17

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	884	873	922	820	763

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/07/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	6	7	23
II. Neoplasias (tumores)	10	7	11	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	13	8	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	6	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	34	32	30
X. Doenças do aparelho respiratório	8	12	7	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	8	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	5	1	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	1
XVII. Malf cong deformat e anomalias cromossômicas	1	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	21	9	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	118	111	93	129

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Xexeu é predominantemente da zona urbana, porém ainda há uma parcela da população em área rural, de acordo com a última projeção populacional é 14789 de acordo com Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet).

Foi observado que a maioria da população residente no município é feminina. Em face de série histórica de nascidos vivos no município de Xexeu o quantitativo se demonstra um decréscimo de crescimento de natalidade,

No que diz respeito aos dados de morbidade o município de Xexeu possui o perfil de morbidade hospitalar comum à maioria dos municípios do interior pernambucano, os quais ainda possuem importante número de internações relacionados a Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas, doenças respiratórias e do aparelho digestivo.

No entanto, a maioria das interações, como esperado, são decorrentes Gravidez, Parto e Puerpério.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	36.468
Atendimento Individual	20.429
Procedimento	11.057
Atendimento Odontológico	6.163

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/07/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4685	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17963	65916,86	-	-
03 Procedimentos clínicos	84781	320582,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1071	18467,80	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	259	38850,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1965	16506,00	-	-
Total	110724	460322,66	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/07/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3122	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	541	-
Total	3663	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Fica evidenciado no que diz respeito à produção apresentada pela atenção básica uma evolução na crescente de procedimentos ofertados ao longo do ano se compararem com a série histórica dos anos de 2020.

Notadamente essa ampliação se dá através do esforço colaborativo das equipes de assistenciais de saúde juntamente com a esfera administrativa através do planejamento estratégico e monitoramento de metas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	7	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Há uma predominância de serviços de natureza pública, sobretudo na Atenção Básica, destacando-se que os estabelecimentos assistenciais de natureza mais complexa estão presentes na iniciativa privada fora do município. Destaca-se que 100% da rede física de saúde pública, em relação ao Tipo de Estabelecimento estão sob Gestão Municipal e quanto a Esfera Administrativa 100% encontra-se sob Gestão Pública

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	6	17
	Intermediados por outra entidade (08)	14	7	22	24	9
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	2	3	30	10
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	11	14	11	
	Informais (09)	0	1	1	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	62	92	178	145	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Há a dificuldade de expansão dos quadros da secretaria de saúde, sobretudo por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal que provoca impedimento de expansão de recursos humanos desde a atenção primária até a média complexidade, desde profissionais de nível médio ou superior

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	100% dos serviços das Unidades de Atenção Básica ofertados no município.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
2. 100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
3. Adedir ao PSE e outros programas que promovam a melhoria do acesso e qualidade da atenção básica.	Proporção de intemações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
4. Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas.	Equipe de vacinação volante implantada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
OBJETIVO Nº 1.2 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. Assegurar equipe multiprofissional como apoio das equipes de atenção basica	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
2. 95% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual			97,00	97	Percentual	97	100,00	
3. Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Estrutura física da rede municipal de saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
4. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).	Número de cadastro no CNES.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
OBJETIVO Nº 1.3 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO MUNICÍPIO										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
2. Garantir 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
3. Assegurar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
4. Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2011	Indicadores de produção: fatura e monitoramento mensa.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
5. Qualificar e ampliar em 100% a oferta dos serviços de especialidade odontológica	Produção de serviços odontológicos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
OBJETIVO Nº 1.4 - REORGANIZAR O ATENDIMENTO OFERECIDO À POPULAÇÃO ACAMADA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	Produção de serviços	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
2. Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	Produção de serviços	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
3. Garantir o funcionamento da equipe consultório na rua	Registro de atendimento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
4. Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município.	Produção de serviços	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
5. Fortalecer a visita médica domiciliar para pessoa acamada no município.	Equipes em funcionamento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	
6. Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	Registro de vacinação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00	

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.5 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município.	Monitoramento das ações da Atenção Especializada	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Desenvolver projeto de qualificação da oferta de média complexidade em 100% dos serviços próprios	Registrar serviços	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Ampliar em 90% a oferta dos serviços próprios de média complexidade	Produção de serviços	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Cadastro no CNES e Sistemas de Informações vigentes.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.	Monitoramento das ações	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - FORTALECER AS AÇÕES DO COMPLEXO REGULADOR NAS REDES DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estruturar e Modernizar o espaço físico da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade	Monitoramento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Viabilizar a ampliação de 100% da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	Produção de serviços	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade.	Produção de serviços	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantar 01 protocolos de regulação.	Protocolo implantado	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	Acompanhamento e cumprimento do teto financeiro	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.7 - FORTALECER A REDE HIERARQUIZADA DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o acesso dos múnicipes nos serviços de reabilitação do município.	Garantia do serviço de reabilitação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar a oferta em 100% dos serviços de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes.	Ampliação dos serviços de sustentação de reabilitação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E IMPLEMENTAR O MONITORAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO PARA DOENÇAS E AGRAVOS PREVINÍVEIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Organizar o serviço de nutrição nos 07 UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Nº de profissionais capacitados. Nº de cuidadores de pacientes capacitados. Nº de pacientes monitorados no SISVAN a partir dos dados antropométricos. Nº de pacientes cadastrados no programa de Dieta industrializada Nº de visitas domiciliares realizadas por Unidade de saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde e garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social),	Nº de beneficiários dos programas de alimentação. Nº de capacitações realizadas com os profissionais envolvidos nos programas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável .	Nº de eventos , encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável. Nº de pais, professores e alunos participantes de atividades educativas. Relação de materiais educativos elaborados e distribuídos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN Nº de grupos de reeducação alimentar adulto e infantil por Distrito de Saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV, V, VI E VII	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nos distritos de saúde.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - IMPLEMENTAR, FORTALECER E APERFEIÇAOR AS INICIATICAS PRIORITÁRIAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM - PNAISH

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	Implementação de ações a saúde do Homem	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO N° 2.1 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir que 100% dos municipes acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implantar 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 2.2 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UMSJ).	Taxa de inspeções sanitárias em Unidades de Pronto Atendimento (UMSJ).	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco	Número de pacientes classificados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	UMSJ reformada e ampliada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO N° 3.1 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das gestantes do município realizando no mesmo 7 consultas de pré-natal.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Consolidar em 80% a proporção de parto normal no município	Proporção de partos normais no município	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. 80% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
4. Garantir acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré- natal proposto pela "Rede Cegonha".	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis	Nº de gestantes com sífilis usuarias de drogas tratadas adequadamente/ Nº de gestantes com sífilis usuárias de drogas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. 100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto .	Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Garantir 100 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	Cobertura de gestantes vacinadas contra o tétano conforme protocolo de vacinação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO N° 3.2 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 100% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar em 100% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 0,0/1000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil 0/100	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Cobertura vacinal em menores de 1 ano, 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Assegurar cobertura de 100% nas campanhas de emergências	Monitoramento de dados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL PARA ADOLESCENTES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Organizar a Linha de cuidado do adolescente	Linha de cuidados a adolescentes organizada	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar	Nº de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	Nº de materiais educativos disponibilizados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - APRIMORAR A ASSISTÊNCIA DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO, MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (	Taxa de mortalidade prematura (	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Redução de 1 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA Monitoramento da planilha de classificação de risco	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Implementação da rede assistencial	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir a estratégia "Cidade Amiga do Idoso"	Garantia da estratégia cidade amiga do idoso	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Funcionamento da vigilância em saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. FORTALECER carreiras das autoridades competentes em Vigilância em Saúde	N.º de profissionais credenciados e admitidos por concurso conforme Lei Complementar a ser criada. N.º de profissionais componentes do quadro de autoridades capacitados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir 90% da proporção de cura nas cortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas cortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
4. Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			95,00	95	Percentual	95	100,00
5. Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	100% de Contatos intradomiciliares examinados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100 % de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Incidência de aids em menores de cinco anos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Aumentar em 100% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Garantir a realização de busca ativa em 100% da população e tratamento de 100% dos casos diagnosticados de tracoma e tratamento de 100% dos contatos domiciliares	Proporção da população tratada para o tracoma nas localidades/comunidades/ municípios da região avaliada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Garantir cumprimento de no mínimo 100% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	Percentual de amostras coletadas e percentual de participação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Indicadores de internações e mortalidade (SIH, SAI, SIM)	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes	Monitoramento das Internações.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por CA de Pulmão, traquéia e Brônquios e CA de Cólon e reto	Monitoramento das Internações.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	Monitoramento das Internações.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Implementar as ações para o diagnóstico precoce das dst's (abordagem síndrome)	Ações implementadas com diagnósticos de dst's	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - AMPLIAR AÇÕES PARA FOMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo e habilitação para os profissionais	Nº equipes treinadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - MELHORAR A HOMOGENEIDADE E A COBERTURA VACINAL NA ROTINA E CAMPANHAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE/ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir cobertura vacinal de 100% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Cobertura vicinal	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Ações realizadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	Percentual de solicitações atendidas no prazo pactuado	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.4 - Estruturar a Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas SISAGUA	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento,	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.5 - PREVENIR E CONTROLAR A DENGUE E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Indicadores de produção (SISAWEB), N.º de supervisores capacitados. Índice de breteau	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue	Indicadores de produção e de imóveis visitados (SISAWEB)	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes sp, Culex sp, Anopheles sp, Lutzomyia sp) e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, pombos, etc.)	Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	Indicadores de produção e de imóveis com risco sanitário visitados (SISAWEB)	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário	Número ações intersetoriais executadas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, televisão, rádio, etc)	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.6 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E DIAGNÓSTICO DE ZOONOSES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Taxa de letalidade por Leishmaniose Visceral.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Coleta de dados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	Monitoramento das ações	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir em 100% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Monitoramento de todos os casos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.7 - 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	PAVISA	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Proporção de amostras da qualidade da água examinados para parâmetros coliforme total, cloro residual e turbidez.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	Execução das ações educativas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir a capacitação permanente para 80% dos profissionais técnicos da VISA	Realização das capacitações com os profissionais	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 5.8 - PREVENIR E CONTROLAR OS RISCOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DE BENS E SERVIÇOS, MEDIANTE O MONITORAMENTO DOS RISCO SANITÁRIO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% de inspeções sanitárias em estabelecimento de alta complexidade (indústrias de medicamentos, hospitais, UTIS, serviços de diagnóstico de câncer, entre outros).	Taxa de estabelecimentos de alto risco cadastrados/estabelecimentos de alto risco inspecionados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.9 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Adequação de estrutura	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00

OBJETIVO Nº 5.10 - Implementar e fortalecer a Política Municipal de Saúde do Trabalhador do SUS em conformidade com as diretrizes da Portaria MS n.º 1.823

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 80% as ações previstas na Portaria para os municípios da área da abrangência	Ações desenvolvidas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - REVISAR E PUBLICAR ANUALMENTE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Publicar a REMUME 2017.	Portaria de publicação da REMUME.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - GARANTIR A AQUISIÇÃO REGULAR DOS MEDICAMENTOS DA REMUME EM QUANTIDADE E PRAZO NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - QUALIFICAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DO MONITORAMENTO DE INDICADORES QUE DETERMINEM A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO.

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	Funcionamento da assistência farmacêutica	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Definir processo de avaliação que aponte para resultados na área de saúde.	Indicadores de resultados definidos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	Indicadores de resultados definidos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA GARANTIR ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS DA REMUME.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Rever Manual da Assistência Farmacêutica.	Manual publicado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	Percentual			95,00	95	Percentual	95	100,00
3. 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	Número de consultas farmacêuticas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. 100% dos medicamentos da REMUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma.	Proporção unidade de medicamentos solicitadas pelas unidades de saúde e enviados pela Farmácia Central no período de 1 mês.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Estimular a utilização dos fitoterápicos da REMUME	Utilização do REMUME	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.5 - MELHORAR A ÁREA DE ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.6 - ADEQUAR RECURSOS HUMANOS EM FARMÁCIA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PELA SMS E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 95% das unidades adequadas com técnicos de farmácia de acordo com a parametrização.	Capacidade instalada das farmácias com tempo médio de atendimento por dispensação em 4 minutos.	Percentual			95,00	95	Percentual	95	100,00
2. 100% das farmácias com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.	Proporção de unidades de saúde com farmacêutico na totalidade do período de atendimento.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.7 - PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	Proporção de grupos de uso racional de medicamentos em Unidades de Saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Ferramentas de comunicação estabelecidas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.8 - IMPLANTAR ACOMPANHAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO.

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 50% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Proporção de pacientes com HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Percentual			50,00	50	Percentual	50	100,00
2. 50% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Proporção de pacientes com DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. 70% dos pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Proporção de pacientes com DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Percentual			70,00	70	Percentual	70	100,00

OBJETIVO Nº 6.9 - MANTER FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir funcionamento da Farmácia Popular.	Farmácia Popular funcionando.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.10 - GARANTIR A AQUISIÇÃO REGULAR DOS MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS EM QUANTIDADE E PRAZOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS MESMAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público, com geração de maior racionalidade e qualidade no setor de saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - : IMPLEMENTAR A ARTICULAÇÃO DA RELAÇÃO PÚBLICO VISANDO MAIOR RACIONALIDADE E QUALIDADE NO SETOR DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar estratégias de articulação do SUS com a saúde suplementar	Estratégia e articulação implantada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - FOMENTO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA COM FOCO NAS VULNERABILIDADES À SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Apoiar a realização de estudos em parceria com as IES que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde	Parcerias com IES	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Promover discussões com as Instituições de Ensino e colegiados no município para revisão e implantação de novos protocolos de assistência em saúde.	Implantação de novos protocolos de assistência em saúde	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Implementação dos serviços e ações de educação permanente	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores.	Capacitações para Vigilância em Saúde	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço	Planejamento e desenvolvimento de ações	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós graduação desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	Acompanhamento e avaliação de estagiários	Proporção			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 9.3 - DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA FIXAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO SUS

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Implantação de Cargos e Carreira	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 10.1 - IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter e implementar as discussões das Redes Distritais	Implementação das discussões de redes distritais	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Monitoramento e avaliação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Indicadores orçamentários e financeiros	Percentual			95,00	95	Percentual	95	100,00
4. Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Implementação de estratégias e planejamentos	Percentual			95,00	95	Percentual	95	100,00
5. Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	Uso de informação de em saúde	Percentual			98,00	98	Percentual	98	100,00
6. Discutir e elaborar estratégias para implantar Projeto Empresa Saudável no município	Elaboração de estratégias	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 10.2 - IMPLANTAR O CARTAO NACIONAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir para os usuários cadastrados nos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	% de usuários cadastrados	Percentual			96,00	96	Percentual	96	100,00

OBJETIVO Nº 10.3 - IMPLEMENTAR O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar atividades da Ouvidoria SUS no município	Ouvidorsus e monitoramento interno	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Informatizar 100% das Ouvidorias recebidas via e-mail, pessoalmente, via telefone e carta através do Ouvidorsus nível I.	Ouvidorsus nível I e monitoramento interno	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Capacitar os gestores da rede municipal de saúde quanto as ações de ouvidoria	Nº de gestores capacitados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter a elaboração de indicadores que sirvam de Suporte Estratégico para melhorias de gestão em saúde.	Ouvidorsus e monitoramento interno	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	Questionário pré-formulado pelo DOGES- Ministério da Saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implantar caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	monitoramento e relatórios	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Estimular a participação dos funcionários nas ações de ouvidoria nas Unidades de Saúde	nº de ouvidorias de funcionários	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 10.4 - AMPLIAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 10.5 - FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO POPULAR/EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO ELEMENTO DE AMPLIAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Desenvover atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Atividades desenvolvidas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social	Fortalecimento para educação popular	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	Funcionamento dos estabelecimento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	Funcionamento de todos estabelecimentos de saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 11.2 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento do Departamento de Tecnologia	Indicadores de produção	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	N.º de equipamentos e sistemas. N.º profissionais capacitados.	Percentual			85,00	85	Percentual	85	100,00
3. Promover a capacitação dos funcionários da rede municipal de saúde em temas relacionadas a tecnologia em conjunto com os demais departamentos	N.º funcionários capacitados.	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
4. Elaborar, gerenciar e monitorar 100% dos contratos de tecnologia	Monitoramento dos contratos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Elaborar e executar projetos para implantação de novas Tecnologias	% de implantação do projeto	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implantar a impressão do cartão SUS em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde	Implantação da impressão de cartao SUS	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 11.3 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONTROLE INTERNO ATRAVÉS DA AUDITORIA MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	Indicadores de produção	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	Processos realizados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Auditar todas as Unidades Próprias Novas.	Relatórios de trimestrais.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Monitorar 90% do funcionamento dos serviços contratados	Relatórios de trimestrais.	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
5. Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Processo realizado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00
	Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	100,00
	Garantir o funcionamento do Departamento de Tecnologia	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	100,00
	Desenvover atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	100,00
	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implementar atividades da Ouvidoria SUS no município	100,00
	Garantir para os usuários cadastrados nos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	96,00
	Manter e implementar as discussões das Redes Distritais	80,00
	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	80,00
	Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço	80,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	80,00
	Apoiar a realização de estudos em parceria com as IES que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde	80,00
	Implantar estratégias de articulação do SUS com a saúde suplementar	100,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
	Garantir funcionamento da Farmácia Popular.	100,00
	50% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	50,00
	100% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	100,00
	95% das unidades adequadas com técnicos de farmácia de acordo com a parametrização.	95,00
	100% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00
	Rever Manual da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Publicar a REMUME 2017.	100,00
	Ampliar em 80% as ações previstas na Portaria para os municípios da área da abrangência	100,00
	Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	100,00
	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo e habilitação para os profissionais	100,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (	100,00
	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar	100,00
	Organizar a Linha de cuidado do adolescente	100,00
	Ampliar em 100% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	100,00
	100% das gestantes do município realizando no mesmo 7 consultas de pré-natal.	100,00
	100% de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UMSJ).	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	100,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	100,00
	Organizar o serviço de nutrição nos 07 UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00
	Garantir o acesso dos municípes nos serviços de reabilitação do município.	100,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município.	100,00
	Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	100,00
	100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	100,00
	Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	85,00
	Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social	100,00
	Informatizar 100% das Ouvidorias recebidas via e-mail, pessoalmente, via telefone e carta através do Ouvidorsus nível I.	100,00
	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	100,00
	Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós graduação desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	100,00
	Promover discussões com as Instituições de Ensino e colegiados no município para revisão e implantação de novos protocolos de assistência em saúde.	90,00
	50% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	100,00
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	100,00
	100% das farmácias com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.	100,00
	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Definir processo de avaliação que aponte para resultados na área de saúde.	100,00
	Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	90,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 100% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00
	Redução de 1 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	100,00
	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Ampliar em 100% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	100,00
	Consolidar em 80% a proporção de parto normal no município	80,00
	Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde e garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social),	100,00
	Ampliar a oferta em 100% dos serviços de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes.	100,00
	Desenvolver projeto de qualificação da oferta de média complexidade em 100% dos serviços próprios	100,00
	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	100,00
	Garantir 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	100,00
	95% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	97,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	100,00
	Auditar todas as Unidades Próprias Novas.	100,00
	Promover a capacitação dos funcionários da rede municipal de saúde em temas relacionadas a tecnologia em conjunto com os demais departamentos	90,00
	Capacitar os gestores da rede municipal de saúde quanto as ações de ouvidoria	100,00
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	95,00
	70% dos pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	70,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100,00
	Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	100,00
	Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	100,00
	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00
	Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00
	80% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	80,00
	Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	100,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável .	100,00
	Ampliar em 90% a oferta dos serviços próprios de média complexidade	100,00
	Garantir o funcionamento da equipe consultório na rua	100,00
	Assegurar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	100,00
	Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas.	100,00
	Monitorar 90% do funcionamento dos serviços contratados	90,00
	Elaborar, gerenciar e monitorar 100% dos contratos de tecnologia	100,00
	Manter a elaboração de indicadores que sirvam de Suporte Estratégico para melhorias de gestão em saúde.	100,00
	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	95,00
	Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00
	Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	100,00
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00
	Assegurar cobertura de 100% nas campanhas de emergências	100,00
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	100,00
	Implantar 01 protocolos de regulação.	100,00
	Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00
	Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).	100,00
	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2011	100,00
	Qualificar e ampliar em 100% a oferta dos serviços de especialidade odontológica	100,00
	Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Elaborar e executar projetos para implantação de novas Tecnologias	100,00
	Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	100,00
	Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	98,00
	100% dos medicamentos da REMUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma.	100,00
	Garantir a estratégia "Cidade Amiga do Idoso"	100,00
	Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV, V, VI E VII	100,00
	Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	100,00
	Implantar a impressão do cartão SUS em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde	100,00
	Implantar caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	100,00
	Discutir e elaborar estratégias para implantar Projeto Empresa Saudável no município	80,00
	Estimular a utilização dos fitoterápicos da REMUME	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nos distritos de saúde.	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto .	100,00
	Estimular a participação dos funcionários nas ações de ouvidoria nas Unidades de Saúde	100,00
	Garantir 100 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	100,00
	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
	Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes	100,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por CA de Pulmão, traquéia e Brônquios e CA de Cólon e reto	100,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Publicar a REMUME 2017.	100,00
	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar	100,00
	Ampliar em 100% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	100,00
	100% das gestantes do município realizando no mesmo 7 consultas de pré-natal.	100,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	100,00
	Organizar o serviço de nutrição nos 07 UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00
	Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	100,00
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00
	Assegurar equipe multiprofissional como apoio das equipes de atenção básica	100,00
	100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95,00
	Definir processo de avaliação que aponte para resultados na área de saúde.	100,00
	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	100,00
	Garantir 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	100,00
	95% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	97,00
	Aderir ao PSE e outros programas que promovam a melhoria do acesso e qualidade da atenção básica.	100,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100,00
	Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00
	Assegurar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	100,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas.	100,00
	Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00
	Garantir acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).	100,00
	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2011	100,00
	Qualificar e ampliar em 100% a oferta dos serviços de especialidade odontológica	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma.	100,00
	Fortalecer a visita médica domiciliar para pessoa acamada no município.	100,00
	Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis	100,00
	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto .	100,00
	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
	Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Publicar a REMUME 2017.	100,00
	Garantir o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município.	100,00
	Estruturar e Modernizar o espaço físico da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade	100,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município.	100,00
	Viabilizar a ampliação de 100% da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	100,00
	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95,00
	Definir processo de avaliação que aponte para resultados na área de saúde.	100,00
	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco	100,00
	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	100,00
	Ampliar a oferta em 100% dos serviços de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes.	100,00
	Ampliar em 90% a oferta dos serviços próprios de média complexidade	100,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100,00
	Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	100,00
	Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	100,00
	Implantar 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	100,00
	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade.	100,00
	Assegurar cobertura de 100% nas campanhas de emergências	100,00
	Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00
	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma.	100,00
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	100,00
	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
	Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	100% de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UMSJ).	100,00
	100% de inspeções sanitárias em estabelecimento de alta complexidade (indústrias de medicamentos, hospitais, UTIS, serviços de diagnóstico de câncer, entre outros).	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	100,00
	Garantir em 100% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	100,00
	Garantir a capacitação permanente para 80% dos profissionais técnicos da VISA	80,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 0,0/1000% nascidos vivos	100,00
	Publicar a REMUME 2017.	100,00
	Ampliar em 80% as ações previstas na Portaria para os municípios da área da abrangência	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas SISAGUA	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores.	90,00
	Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	90,00
	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue	100,00
	FORTALECER carreiras das autoridades competentes em Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	100,00
	Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes sp, Culex sp, Anopheles sp, Lutzomyia sp) e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, pombos, etc.)	100,00
	Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
	Garantir 90% da proporção de cura nas cortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	90,00
	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	95,00
	Garantir em 100% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00
	Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	100,00
	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00
	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	100,00
	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.	100,00
	Aumentar em 100% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00
	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	Garantir a realização de busca ativa em 100% da população e tratamento de 100% dos casos diagnosticados de tracoma e tratamento de 100% dos contatos domiciliares	100,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	100,00
	Garantir cumprimento de no mínimo 100% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das dst's (abordagem síndrome)	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	5.734.502,40	N/A	3.866.500,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00	9.643.002,40
	Capital	56.148,00	N/A	82.500,00	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	178.648,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.662.896,02	3.122.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.785.396,02
	Capital	56.148,00	50.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.648,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.096.595,02	496.000,00	3.122.500,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.727.095,02
	Capital	N/A	30.000,00	50.500,00	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	120.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.883.281,26	97.000,00	496.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.476.281,26
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	97.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	91.730,10	151.000,00	151.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	393.730,10
	Capital	N/A	2.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- O esforço da gestão na busca do alcance de metas se faz necessário para que possa ser ofertado a assistência de qualidade junto aos municípios de Xexeu. Há de se considerar que o esforço ocorre de forma conjunta com as coordenações municipais que operacionalizam as atividades de saúde de nossa secretaria municipal de saúde

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	0,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	85,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	85,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	0,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	0,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	30,00	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa aguardando os resultados finais para análise e considerações finais

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.109.573,02	3.968.692,23	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.281,34	5.217.546,59
	Capital	0,00	0,00	214.711,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.711,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.042.997,83	1.233.547,27	41.277,80	0,00	0,00	0,00	0,00	186.649,05	3.504.471,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	92.730,10	167.217,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.948,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.979,50	9.979,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.560.806,75	6.443,05	428,50	0,00	0,00	0,00	0,00	125.215,37	2.692.893,67
	Capital	0,00	56.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.148,00
TOTAL		0,00	5.862.255,70	5.590.611,65	85.706,30	0,00	0,00	0,00	0,00	417.125,26	11.955.698,91
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/07/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado			Transmissão
Indicador			Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		2,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		95,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		13,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		98,47 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		21,10 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		47,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 811,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		23,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		17,17 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		43,47 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		2,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		58,46 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		21,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/07/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.072.830,00	1.072.830,00	1.254.315,12	116,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.830,00	58.830,00	52.365,69	89,01
IPTU	27.830,00	27.830,00	39.729,23	142,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	12.636,46	40,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.000,00	2.000,00	203.316,46	10.165,82
ITBI	2.000,00	2.000,00	203.316,46	10.165,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	237.000,00	237.000,00	280.796,27	118,48
ISS	233.000,00	233.000,00	280.448,77	120,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	347,50	8,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	775.000,00	775.000,00	717.836,70	92,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.255.000,00	24.255.000,00	25.483.126,21	105,06
Cota-Parte FPM	19.200.000,00	19.200.000,00	19.606.223,20	102,12
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	9.033,71	180,67
Cota-Parte do IPVA	446.000,00	446.000,00	295.867,22	66,34
Cota-Parte do ICMS	4.580.000,00	4.580.000,00	5.551.376,17	121,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	13.000,00	13.000,00	20.625,91	158,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.327.830,00	25.327.830,00	26.737.441,33	105,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.718.000,00	1.119.297,11	1.109.573,02	99,13	1.109.573,02	99,13	1.096.595,02	97,97	0,00
Despesas Correntes	1.537.000,00	1.119.046,83	1.109.573,02	99,15	1.109.573,02	99,15	1.096.595,02	97,99	0,00
Despesas de Capital	181.000,00	250,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	787.500,00	2.044.553,90	2.042.997,83	99,92	2.042.997,83	99,92	1.883.281,26	92,11	0,00
Despesas Correntes	702.500,00	2.044.379,89	2.042.997,83	99,93	2.042.997,83	99,93	1.883.281,26	92,12	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	174,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	16.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	498.000,00	93.231,00	92.730,10	99,46	92.730,10	99,46	91.730,10	98,39	0,00
Despesas Correntes	495.000,00	93.231,00	92.730,10	99,46	92.730,10	99,46	91.730,10	98,39	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.925.832,94	2.617.358,45	2.616.954,75	99,98	2.616.954,75	99,98	2.524.958,78	96,47	0,00
Despesas Correntes	1.849.832,94	2.561.110,45	2.560.806,75	99,99	2.560.806,75	99,99	2.468.810,78	96,40	0,00
Despesas de Capital	76.000,00	56.248,00	56.148,00	99,82	56.148,00	99,82	56.148,00	99,82	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.964.332,94	5.875.540,46	5.862.255,70	99,77	5.862.255,70	99,77	5.596.565,16	95,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.862.255,70	5.862.255,70	5.596.565,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.862.255,70	5.862.255,70	5.596.565,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.010.616,19		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.851.639,51	1.851.639,51	1.585.948,97
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/ III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,92	21,92	20,93

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.010.616,19	5.862.255,70	1.851.639,51	265.690,54	0,00	0,00	0,00	265.690,54	0,00	1.851.639,51
Empenhos de 2020	2.995.150,18	5.092.404,46	2.097.254,28	365.825,89	287.894,16	0,00	0,00	365.825,89	0,00	2.385.148,44
Empenhos de 2019	3.136.465,24	4.933.799,72	1.797.334,48	284.160,40	0,00	0,00	91.731,58	192.428,82	0,00	1.797.334,48
Empenhos de 2018	2.876.164,01	4.692.489,87	1.816.325,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.325,86
Empenhos de 2017	2.666.724,31	3.495.648,87	828.924,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.924,56
Empenhos de 2016	2.882.968,10	3.921.284,74	1.038.316,64	0,00	25.165,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.482,33
Empenhos de 2015	2.511.366,96	2.596.828,09	85.461,13	0,00	193.827,89	0,00	0,00	0,00	0,00	279.289,02
Empenhos de 2014	2.235.200,27	2.730.452,93	495.252,66	0,00	1.037.394,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532.647,42
Empenhos de 2013	2.083.116,58	3.136.666,20	1.053.549,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.549,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.031.000,00	4.031.000,00	6.989.898,54	173,40
Provenientes da União	4.019.000,00	4.019.000,00	6.882.905,01	171,26
Provenientes dos Estados	12.000,00	12.000,00	106.993,53	891,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.031.000,00	4.031.000,00	6.989.898,54	173,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.297.000,00	4.324.911,44	4.322.684,75	99,95	4.322.684,75	99,95	4.102.232,97	94,85	0,00
Despesas Correntes	3.246.500,00	4.110.139,44	4.107.973,57	99,95	4.107.973,57	99,95	3.887.521,79	94,58	0,00
Despesas de Capital	50.500,00	214.772,00	214.711,18	99,97	214.711,18	99,97	214.711,18	99,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	581.000,00	1.501.640,97	1.461.474,12	97,33	1.461.474,12	97,33	1.461.474,12	97,33	0,00
Despesas Correntes	511.000,00	1.501.640,97	1.461.474,12	97,33	1.461.474,12	97,33	1.461.474,12	97,33	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	213.000,00	167.361,24	167.217,92	99,91	167.217,92	99,91	164.034,84	98,01	0,00
Despesas Correntes	211.000,00	167.361,24	167.217,92	99,91	167.217,92	99,91	164.034,84	98,01	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	9.979,50	9.979,50	100,00	9.979,50	100,00	9.979,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	9.979,50	9.979,50	100,00	9.979,50	100,00	9.979,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	132.087,42	132.086,92	100,00	132.086,92	100,00	122.868,27	93,02	0,00
Despesas Correntes	0,00	132.087,42	132.086,92	100,00	132.086,92	100,00	122.868,27	93,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.103.000,00	6.136.180,57	6.093.443,21	99,30	6.093.443,21	99,30	5.860.589,70	95,51	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.015.000,00	5.444.208,55	5.432.257,77	99,78	5.432.257,77	99,78	5.198.827,99	95,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.368.500,00	3.546.194,87	3.504.471,95	98,82	3.504.471,95	98,82	3.344.755,38	94,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	16.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	28.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	711.000,00	260.592,24	259.948,02	99,75	259.948,02	99,75	255.764,94	98,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	3.000,00	10.279,50	9.979,50	97,08	9.979,50	97,08	9.979,50	97,08	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.925.832,94	2.749.445,87	2.749.041,67	99,99	2.749.041,67	99,99	2.647.827,05	96,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.067.332,94	12.011.721,03	11.955.698,91	99,53	11.955.698,91	99,53	11.457.154,86	95,38	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.103.000,00	6.136.180,57	6.093.443,21	99,30	6.093.443,21	99,30	5.860.589,70	95,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.964.332,94	5.875.540,46	5.862.255,70	99,77	5.862.255,70	99,77	5.596.565,16	95,25	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco02/03/22 18:23:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 249.321,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.022.499,87	2456416,06
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.330,64	1330,64
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.250.000,00	1446834,16
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 454.132,56	454132,56
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 89.528,00	44101,30
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	6000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 128.470,94	128470,94

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							1.133.947,46		723.633,01		1.857.580,47			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00			
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.							0,00		0,00		0,00			
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020							0,00		0,00		0,00			
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020							0,00		0,00		0,00			
Outros recursos advindos de transferências da União							0,00		0,00		0,00			
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)							1.133.947,46		723.633,01		1.857.580,47			
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas				
Administração Geral				0,00			0,00			0,00				
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				93.210,38			93.210,38			93.210,38				
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00				
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00				
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00				
Total				93.210,38			93.210,38			93.210,38				
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso										SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)										0,00		0,00		0,00
Total										0,00		0,00		0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas					Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral					0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica					0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					33.214,25			33.214,25			33.214,25			
Suporte profilático e terapêutico					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica					0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição					0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares					0,00			0,00			0,00			
Total					33.214,25			33.214,25			33.214,25			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/07/2022 21:15:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)		29.514,00	59.470,12

Total		29.514,00	29.956,12	59.470,12
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	749,00	428,50	428,50	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	749,00	428,50	428,50	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	320,50	320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	320,50	320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/07/2022 21:15:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A quase totalidade dos recursos (98%) foi aplicada em despesas de custeio que importam no funcionamento do sistema público de saúde, condicionando o tipo de aplicabilidade dos montantes financeiros que muitas vezes são direcionados para pronto pagamento daquilo que faz o atendimento corriqueiro de fato ocorrerem junto às unidades assistenciais. Esse perfil retrai cada vez mais a possibilidade de garantias de efetividade e resposta no sistema público, pois reforça a dependência pela esfera privada, historicamente favorecida e estruturada no campo da assistência. Em geral, o percentual superior a 15% denota que a participação das municipalidades vem sendo exigida de forma crescente ao longo da promulgação do preceito constitucional, da aprovação da EC 29/2000 até a aprovação da LC 141/2012. O financiamento tripartite é um desafio considerando as responsabilidades dos entes públicos e as demandas que afluem ao sistema, sobretudo no aperfeiçoamento das pactuações Intergestores e nos mecanismos de regulação, planificação e controle. avaliação que devem, necessariamente, ser implementados. O orçamento da secretaria de saúde de Belém de Maria apesar de bastante limitado, demonstra

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

A análise da gestão de saúde no ano de 2021, realizada a partir dos indicadores pactuados (SISPACTO), da análise orçamentária do exercício em questão e da Programação Anual de Saúde atrelada aos recursos financeiros trabalhados de maneira uniforme, nos permite realizar avaliações importantes do ponto de vista da qualidade, oferta e monitoramento da assistência integral a saúde da população de Xexeu. Com base nos dados essenciais que compõe o Relatório de Gestão (indicadores, orçamento e Programação Anual), e nas regras do controle social, buscamos trabalhar a função do

planejamento em saúde, de forma a configurar um relevante mecanismo de gestão com a intencionalidade de conferir direção ao processo de consolidação do SUS. Neste sentido, A equipe gestora da secretaria municipal de saúde empenhou-se em continuamente planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise continua faz parte do planejamento estratégico com base na projeção dos indicadores e previsão orçamentária, desta forma o processo de trabalho se faz de forma contínua objetivando o alcance de metas e qualidade a assistência.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
XEXÉU/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas e solicitamos a gestão a correção dos dados junto ao SIOPS no que diz respeito ao Prefeito e Gestor do fundo.

Introdução

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Auditorias

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O pleno do CMS no uso de suas atribuições aprovou sem ressalvas o relatório anual de gestão 2021

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Status do Parecer: Aprovado

XEXÉU/PE, 01 de Agosto de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Xexéu